

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

III
Série

Número 211

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Despacho n.º 780/2025

Designa o titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Apoio à Atividade Desportiva, Dr. Juan Pedro Gonçalves Gonçalves, para substituir o Diretor Regional de Desporto, nas suas ausências ou impedimentos.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho n.º 781/2025

Alteração do Despacho n.º 199/2025, de 22 de abril, que nomeia a Chefe do Gabinete do Secretário Regional da Economia.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

Despacho n.º 780/2025**Sumário:**

Designa o titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Apoio à Atividade Desportiva, Dr. Juan Pedro Gonçalves Gonçalves, para substituir o Diretor Regional de Desporto, nas suas ausências ou impedimentos.

Texto:

- 1 - Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 4.º da orgânica da Direção Regional de Desporto, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 02 de março, alterada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e do determinado na Portaria n.º 72/2020, de 10 de março, alterada pela Portaria n.º 700/2024, de 27 de novembro, conjugado com o estatuído no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, designo o titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Apoio à Atividade Desportiva, Dr. Juan Pedro Gonçalves Gonçalves, para substituir-me, nas minhas ausências ou impedimentos.
- 2 - Revogo o despacho n.º 609/2025, de 05 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 140, de 6 de agosto.
- 3 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção Regional de Desporto, aos 14 dias do mês de novembro de 2025.

O DIRETOR REGIONAL, David João Rodrigues Gomes

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA**Despacho n.º 781/2025****Sumário:**

Alteração do Despacho n.º 199/2025, de 22 de abril, que nomeia a Chefe do Gabinete do Secretário Regional da Economia.

Texto:

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 15 de abril, que sob proposta de Sua Exceléncia o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional da Economia, emiti o Despacho n.º 199/2025, de 22 de abril, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 72, 4.º Suplemento, do dia 22 de abril de 2025, pelo qual foi nomeada a Chefe do meu Gabinete e os titulares que, nos casos da sua ausência ou impedimento, a substituem.

Verifica-se, contudo, na atualidade, a necessidade de alterar o referido despacho de forma a assegurar, cabalmente, o exercício das referidas funções nos casos de ausência ou impedimento daquela titular.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, em conjugação com o n.º 5 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2025/M, de 13 de junho, determino:

1. O n.º 2 do Despacho n.º 199/2025, de 22 de abril, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 72, 4.º Suplemento, do dia 22 de abril de 2025, é alterado de acordo com o seguinte:
 - «2. Nas situações de ausência ou impedimento da Chefe do meu Gabinete a substituição da mesma é assegurada pelo Adjunto Carlos Alberto de Freitas de Andrade e, sucessiva e respetivamente, na ausência ou impedimento deste, pela Técnica Especialista Maria João Silva Castro Carreira, pelo Técnico Especialista José Ângelo Pestana Mendonça e, em situação de ausência ou impedimento daqueles titulares, pelo Adjunto ou membro do Gabinete por mim designado.»
2. Este despacho produz efeitos a partir da sua publicação.

Secretaria Regional de Economia, 17 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, José Manuel de Sousa Rodrigues

19 de novembro de 2025

III
Número 211

S - 3

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

**EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL**

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)